



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 22.705.248/0001-90

PORTARIA SME Nº 1.027 de 13 de novembro de 2025.

“Concede licença por falecimento de parente da servidora Leila Aparecida Castelane de Souza”.

A Secretaria Municipal de Educação de São João do Manteninha - MG, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido contido no requerimento protocolado em **13/11/2025**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Sra. **LEILA APARECIDA CASTELANE DE SOUZA**, brasileira, servidora pública municipal, efetiva no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **ASEB - II - L**, licença de **08 (oito) dias consecutivos** com início em **19/10/2025** e término em **26/10/2025**, em razão do falecimento de sua mãe Marta Castelane, ocorrido em 19/10/2025, conforme estabelece o Art. 127, item III da Lei Complementar nº 006/2011 de 01/11/2011 (Estatuto dos Servidores do Município de São João do Manteninha - MG).

Art. 2º - Feitas às comunicações legais, registre-se e publique-se.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos à 19/10/2025**.

Prefeitura Municipal de São João do Manteninha - MG, aos 13 (treze) dias do mês de novembro de 2025. **34º Ano de Emancipação Política.**

ELIETE VIRGINIA DA SILVA BRAGA
Sec. Municipal de Educação

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a presente Portaria foi afixada no quadro de avisos desta Prefeitura.

São João do Manteninha, 13 / 11 /2025.

Secretário (a) E

Registrado às fls. 126
Livro nº 008 / 2024